



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

VOTOS A FAVOR:	09
VOTOS CONTRA:	00
Em 31/10/23	23
	
Presidente	


DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBARAMA/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O presidente da Câmara Municipal de Ibarama/RS promulga, nos termos do art. 35, inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Ibarama/RS, o seguinte Decreto Legislativo, aprovado pela Câmara:

Art. 1. Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Ibarama/RS, referente ao exercício 2021, analisadas no processo de nº 000804-0200/21-9, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e três.


DOUGLAS LEANDRO KLUGE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a Lei Orgânica Municipal define em seu Art.35, inciso VII, que compete privativamente a Câmara Municipal julgar as contas do prefeito, levando em consideração o parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Diante do recebimento de e-mail que comunicou o Poder Legislativo Municipal a decisão transitada em julgado no processo de nº000804-0200/21-9, sobre a prestação de contas de governo do Executivo Municipal de Ibarama/RS, referente ao exercício de 2021, com parecer favorável, havendo ressalvas, à aprovação das contas de **VALMOR NERI MATTANA**.

Portanto, cabe a Câmara Municipal, dentro das atribuições do Poder Legislativo, e com o parecer emitido pelo órgão competente, julgar as contas do Executivo.

Por esse motivo, Senhores Vereadores, essa Casa deve se pronunciar a respeito do julgamento das contas de governo no exercício de 2021.

Sala de sessões Norlei Luiz Mariani, aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e três.

Atenciosamente,

Douglas Leandro Kluge

Presidente do Poder Legislativo